



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/03/2019

ANO: IX Nº: 2110 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.575/2019.....	1
DECRETO Nº 5.576/2019.....	1
DECRETO Nº 5.577/2019.....	2
DECRETO Nº 5.578/2019.....	2
PORTARIA Nº 047/2019.....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2019.....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019.....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019.....	4
LICITAÇÕES.....	5
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019.....	5
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019.....	5

DECRETO Nº 5.575/2019

DECRETO Nº 5.575/2019, 6 de março de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de março de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 006/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
LARISSA CARINE SAVARIS FERRARI	9.108.638-7/SSP/PR	A-1	20H

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.576/2019

DECRETO Nº 5.576/2019, 6 de março de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de março de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 007/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
MARIANA FERNANDES DE MATOS MARTINS	8.911.340-7/SSP/PR	A-1	20H



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/03/2019

ANO: IX Nº: 2110 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 6 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.577/2019

DECRETO Nº 5.577/2019, de 6 de março de 2019.

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CSA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.994/2018, de 19 de dezembro de 2018, que “Cria o Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CSA, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte da Diretoria do Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CSA, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 1.994/2018, os seguintes integrantes:

I- Presidente: **Aldo Tasca** (Agrônomo) - AGROTASCA;

II- Diretor Executivo: **Daniela C. Zigiotta** (Agrônomo) - BIOLABORE;

III- Diretor Técnico Animal: **Allan Jurügen Isernhagen** (Veterinário) - ADAPAR;

IV- Diretor Técnico Vegetal: **Diogo Müller** (Agrônomo) - EMATER;

V- Diretor de Mobilização: **Luiz Alberto Colleoni** - Secretaria Mun. de Agricultura;

VI- Suplentes:

a) **Rosicléia Michaelsen** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

b) **Alexandre Piatti** - Sindicato Rural;

c) **Edson Schier** - Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º As funções dos integrantes do Conselho não serão remuneradas e suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 6 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.578/2019

DECRETO Nº 5.578/2019, 6 de março de 2019.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/03/2019

ANO: IX Nº: 2110 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Rosana Carine Rodrigues	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lucimar Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Cândida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Amanda Borges dos Santos Timbola	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Andréia Srinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Riciele Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

especialmente o Decreto nº 5.437/2018, de 2 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 6 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA Nº 047/2019, 6 de março de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública municipal **DANUSA DE FACI**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, nomeada através do Decreto nº 4762/2016, Nível 40, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/03/2019

ANO: IX Nº: 2110 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2019

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

APROVA OS RELATÓRIOS DESCRITIVOS E FINANCEIROS DE PROJETOS SOCIAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 DO CCI.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de março de 2019, conforme Ata nº 209/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2018, do Projeto "Tempo de Ensinar e Aprender" do CCI.

Art. 2º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2018, do Projeto "A Vida na Terceira Idade" do CCI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Integra-se em anexo na presente resolução, os Relatórios Descritivos e Financeiros.

Céu Azul, 06 de março de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 DA ACAZUL, PROJETO "UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA".

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de março de 2019, conforme Ata nº 209/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividade e Financeiro do Segundo Semestre de 2018, do Projeto "Um Dos Caminhos para a Cidadania" da ACAZUL

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório de Atividades e Financeiro do segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de março de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DESTE CONSELHO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de março de 2019, conforme Ata nº 209/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças
Vice Presidente	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
1º Secretário	Amanda Borges dos Santos Timbola	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
2º Secretário	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 58/2017, de 13 de setembro de 2017.

Céu Azul, 06 de março de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/03/2019

ANO: IX Nº: 2110 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2019 – Aditivo nº. 1.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME
 OBJETO: Lote 2 - Implantação de faixa de pedestre elevada nas Ruas Curitiba, Florianópolis e Av. Ver. Rubino Pasquetti.
 ALTERAÇÃO: promover a alteração do método construtivo da execução das faixas de pedestres elevadas. Passando da utilização na pavimentação da plataforma em bloquete/piso intertravado de concreto assentado sobre colchão de pó de brita, para, em concreto e malha de aço, mantendo inalterado o valor total do contrato.
 VIGÊNCIA: 19/07/2019
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 18/02/2019
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e OSCAR BACKES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 15/2019 de 15/02/2019 – Ref. Dispensa Completa nº. 4/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 6 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 15/08/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039960000	3498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAME
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAIS CRISTINA PICCININ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 16/2019 de 18/02/2019 – Ref. Inexigibilidade nº. 4/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA

OBJETO: Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2019
 VALOR: R\$ 7.087,25 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	3332	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDERSON BENTO MARI

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 2/2019 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Francielly Mattei Dias Lemes, Dary Luis Stocco e Moacir Antônio Catafesta. Comunicam aos interessados no **CREDECIAAMENTO DE CASA DE APOIO PARA CURITIBA E REGIÃO para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016**, objeto do Chamamento Público nº. 2/2019 - M.C.A., que, após a análise e verificação do requerimento para credenciamento e documentação apresentada, informa a participação da seguinte proponente:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
Cerezamar Hospedagem Eireli	04.254.088/0001-29	Serviços de hospedagens, transporte e alimentação.	65,00

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 14 de março de 2019.

Céu Azul, 06 de março de 2019.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia
Presidente

Juraci Gallon
Membro

Elói Kafer
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)